

P O R T A R I A N º 1.888/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação tem por objetivo a aquisição de materiais para infraestrutura e rede lógica para instalação no Parque Tecnológico, não inclui mão de obra de instalação, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA.** para os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 19 e 20, **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA** para os itens 02, 11 e 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração